ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 23/02/21
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

INDICO, na forma do art. 128 do Regimento desta Casa Legislativa, após ouvir o Douto Plenário e a População, que seja encaminhado expediente ao Ilustre Senhor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), para que tome providências junto ao Posto do Detran localizado neste Município, que se encontra sem condições mínimas e adequadas de funcionamento para atender toda a população.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente Indicação, uma vez que a população vem sofrendo pela falta de infraestrutura do Posto localizado neste município, eis que se encontra com falta de manutenção de equipamentos (Ex.: impressoras quebradas), falta de insumos para atendimento ao cidadão e falta de condições de trabalho para os funcionários atender o público adequadamente.

Cabe ressaltar, que inexiste um local apropriado de espera para o cidadão, tendo que aguardar ser chamado em cadeiras precárias, senão em pé, em local com falta de higiene e sob o calor excessivo que passamos nesta época do ano.

Na certeza da aprovação pelos meus pares nesta indicação, o requerente aguarda providências urgentes por parte do Poder Executivo.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO DE ARAÚJO SOUSA
Vereador / PODEMOS

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0054 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 21 de JANEIRO de 2021
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737